

PORTARIA Nº 478/2014, DE 03 DE ABRIL DE 2014

Concede licença remunerada ao Servidor
Ivo Marcos Theis.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

IVO MARCOS THEIS

cadastro funcional nº 1730, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Economia, considerando sua participação na condição de integrante da Diretoria, na Reunião Ordinária da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano Regional, na ANPUR, em Recife - PE, no período de 02 a 04 de abril de 2014.

Blumenau, 03 de abril de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO